

Ato Administrativo Nº0010/2015 - SMED

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação e a Resolução nº02/2014 e Parecer nº05/2015 do Conselho Municipal de Educação,

Resolve

Art. 1º - Autorizar a Alteração de Endereço da Escola Municipal Prefeito Aleixo Grebos – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - A Escola passa a situar-se na Rua Félix Tamplim, nº300, CEP: 83.706-610 - Araucária – PR.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de outubro de 2015.

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação